



REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO x RATEIO AOS MUNICÍPIOS

MÊS: JUNHO ANO: 2011

Art. 147, § 3º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEITA TRIBUTÁRIA / TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			VALORES REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS		VALORES A REPASSAR		REPASSE TOTAL	
CÓD. REC.	DESCRIÇÃO	VALOR	%	VALOR	PERÍODO	VALOR		PERÍODO
1113.020000	ICMS- Imp.s/ Op.Rel.Circ.. Merc. Prest.. Serv.	460.992.634,11	25%					115.247.997,08
1911420000	Multas e Juros de Mora do ICMS	1.330.895,12	25%					332.652,23
1913.150000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	71.285,48	25%					17.819,64
1931.150000	Receita da Dívida Ativa - ICMS	269.829,12	25%					67.456,20
1990.990100	Correção Monetária do ICMS	418,35	25%					104,58
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - ICMS	0,00	25%					0,00
<b>TOTAL</b>		<b>462.665.062,18</b>	<b>25%</b>	<b>102.970.079,06</b>	<b>01 a 26/06/2011</b>	<b>12.695.950,67</b>	<b>27 a 30/06/2011</b>	<b>115.666.029,73</b>
1112.050000	Imposto S/ Prop. de Veículos Automotores	18.875.070,69	50%					9.437.440,34
1911.410000	Multas e Juros de Mora do IPVA	630.207,92	50%					315.045,86
1931.140000	Receita da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00
1990.990500	Correção Monetária do IPVA	0,00	50%					0,00
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00
<b>TOTAL</b>		<b>19.505.278,61</b>	<b>50%</b>	<b>5.522.606,59</b>	<b>01 a 26/06/2011</b>	<b>4.229.879,61</b>	<b>27 a 30/06/2011</b>	<b>9.752.486,20</b>
1721.223000	Cota Parte Royalties Compensação Financeira	8.777.866,91	25%					2.172.522,06
1721.225000	Cota Parte Royalties Participação Especial	0,00	25%					0,00
1721.227000	Cota Parte Fundo Especial do Petróleo	500.645,78	25%					123.909,83
<b>TOTAL</b>		<b>9.278.512,69</b>	<b>25%</b>	<b>2.296.431,89</b>	<b>01 a 30/06/2011</b>			<b>(*) 2.296.431,89</b>
1721.011200	Cota Parte IPI -Imposto s/ Prod.Industrializados	3.561.771,52	25%	647.481,11	01 a 26/06/2011	57.749,67	27 a 30/06/2011	<b>(**) 705.230,78</b>
1721.011300	Cota Parte CIDE - Cont. Interv. Dom. Econômico	0,00	25%					0,00

Fonte: Mapa da Arrecadação Consolidado

NOTA: Os valores repassados ref. ICMS e IPVA foram calculados documento a documento da arrecadação diária, gerando pequena diferença no total.

(\*) Vr. Líquido já descontado 1% do PASEP.

(\*\*) Vr. Líquido já descontado 1% do PASEP e 20% do FUNDEB.

Mª do Socorro da Silva Lima  
Chefe do DEDIV

Edson Theophilo Ramos Pará  
Secretário Executivo do Tesouro - SEFAZ